MPV 726 00094



Deputado João Daniel

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	_
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016	
JOÃO DANIEL	Partido PT
1 Supressiva 2 Substitutiva 3. X Modificativa	Partido PT 4Aditiva
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	≣
Modifique-se o inciso VIII do art. 14 da Medida Provisória 726/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:	
Art. 14	
VIII – os incisos V, VI, XXV do art. 29.	
JUSTIFICAÇÃO	
A emenda retira da extinção o MDA, por considerar que esta decisão, contida nesta MP, é um ato irresponsável, sem qualquer preocupação estratégica, que traz riscos à população brasileira, que pode ampliar a pobreza no campo e na cidade, que pode promover o desabastecimento alimentar e elevar os preços, e a inflação, de alimentos no Brasil.	
O Brasil é superavitário na maior parte dos alimentos essenciais, importando muito pouco daquilo que se constitui a base alimentar dos brasileiros.	
A ausência de um Ministério estratégico para isto, trará retrocessos inevitáveis à toda a população brasileira, do campo e da cidade.	
O Brasil é uma referência mundial em políticas de desenvolvimento rural e a extinção do MDA agrava a imagem do Brasil no conjunto de países do mundo, principalmente aqueles cuja base produtiva de alimentos está ancorada na agricultura familiar.	

PARLAMENTAR